

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº13 de 2023.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Aquisição de plantadeira adubadora mecânica pantográfica conforme 1º termo aditivo ao convênio nº 102/2022, conforme processo de Pregão nº 6/2023.**

**CONTRATADO: AGRICULTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.**

**RECURSOS:**

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4160	09.002.20.606.2001.2071	0	4.4.90.52.40.00	De Exercícios Anteriores
4161	09.002.20.606.2001.2071	902	4.4.90.52.40.00	De Exercícios Anteriores

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias** após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias**  
Pinhal de São Bento, 06/03/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº14 de 2023.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Aquisição de climatizador evaporativo em atendimento as necessidades do centro municipal de convivência dos idosos de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 11/2023.**

**CONTRATADO: SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI. VALOR CONTRATADO: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 04/03/2023.**

**RECURSOS:**

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3400	08.005.08.244.0801.2058	0	4.4.90.52.34.00	De Exercícios Anteriores

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias** após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias**  
Pinhal de São Bento, 04/03/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 11/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**

**OBJETO:** Aquisição de climatizador evaporativo em atendimento as necessidades do centro municipal de convivência dos idosos de Pinhal de São Bento.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

**SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI**

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Climatizador Evaporativo, com vazão de ar de 48.000 m³/h, estrutura em alumínio, alimentação elétrica 220V monofásico, entrada de água via torneira boia, conjunto de hélices 6 pás de inox, correia AX 54, painel controlador inversor de frequência com 60 velocidades, distribuidor de ar por grelha em alumínio com direcionador manual de dupla deflexão, reservatório de água com capacidade de 25 litros e Sistema anti dengue, placa evaporativa de alta eficiência 45° /15° com 150mm, pesos sem água de aproximadamente 114,22 kg, dimensões totais de aproximadamente: largura: 1,90 m, altura: 2,09 m, profundidade: 1,00 m, abertura de parede: 1,40 m x 1,40 m, motor 1,5 cv, consumo total 1,2 kw/h, com suporte de fixação com cabos de aço, garantia de 12 meses.	Climabrisa	Apollo	UN	1,00	17.200,00	17.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>17.200,00</b>	

Valor total dos gastos com a licitação nº 11/2023 - Pregão: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais). Adjudico a presente licitação,  
Pinhal de São Bento, 06/03/2023. **IRIO FERNANDES** - PREGOEIRO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 12/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de diversos eventos esportivos promovidos pelo departamento de esporte deste Município.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

**ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI**

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Equipe de arbitragem para futsal, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria infantil.	Serviço	JG	30,00	219,83	6.594,90
1	2	Equipe de arbitragem para futsal, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria juvenil.	Serviço	JG	30,00	237,73	7.131,90
1	3	Equipe de arbitragem para futsal, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria adulto.	Serviço	JG	30,00	259,10	7.773,00
2	1	Equipe de arbitragem para futebol de sete, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria infantil.	Serviço	JG	30,00	217,03	6.510,90
2	2	Equipe de arbitragem para futebol de sete, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria juvenil.	Serviço	JG	30,00	237,29	7.118,70
2	3	Equipe de arbitragem para futebol de sete, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria adulto.	Serviço	JG	30,00	282,33	8.469,90
3	1	Equipe de arbitragem para futebol de campo, composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria infantil.	Serviço	JG	30,00	469,68	14.090,40
3	2	Equipe de arbitragem para futebol de campo, composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria juvenil.	Serviço	JG	30,00	527,03	15.810,90
3	3	Equipe de arbitragem para futebol de campo, composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria adulto.	Serviço	JG	30,00	603,28	18.098,40
<b>TOTAL</b>							<b>91.599,00</b>

Valor total dos gastos com a licitação nº 12/2023 - Pregão: R\$ 91.599,00 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais). Adjudico a presente licitação,  
Pinhal de São Bento, 06/03/2023. **IRIO FERNANDES** - PREGOEIRO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 11/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**

**OBJETO:** Aquisição de climatizador evaporativo em atendimento as necessidades do centro municipal de convivência dos idosos de Pinhal de São Bento. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

**SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI**

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Climatizador Evaporativo, com vazão de ar de 48.000 m³/h, estrutura em alumínio, alimentação elétrica 220V monofásico, entrada de água via torneira boia, conjunto de hélices 6 pás de inox, correia AX 54, painel controlador inversor de frequência com 60 velocidades, distribuidor de ar por grelha em alumínio com direcionador manual de dupla deflexão, reservatório de água com capacidade de 25 litros e Sistema anti dengue, placa evaporativa de alta eficiência 45° /15° com 150mm, pesos sem água de aproximadamente 114,22 kg, dimensões totais de aproximadamente: largura: 1,90 m, altura: 2,09 m, profundidade: 1,00 m, abertura de parede: 1,40 m x 1,40 m, motor 1,5 cv, consumo total 1,2 kw/h, com suporte de fixação com cabos de aço, garantia de 12 meses.	Climabrisa	Apollo	UN	1,00	17.200,00	17.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>17.200,00</b>	

Valor total dos gastos com a licitação nº 11/2023 - Pregão: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais). Homologo a presente licitação,  
Pinhal de São Bento, 06/03/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**UM NOVO TEMPO**

*Veem se Surpreender!*

Situado na região Sudoeste do Paraná, com **área de 165 km²**, faz parte da região **Pró-Caxias**.  
Alagado devido à construção da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias, possui a **Praia Artificial e Área de Camping**, sendo o principal potencial turístico do Município.  
O local recebe milhares de visitantes de diversas regiões do Brasil na **temporada do Verão (Outubro a Março)**, quando acontece abertura da Temporada Verão e **Show da Virada com tradicional Show Pirotécnico**, um dos maiores do Sudoeste do Paraná.

*Terra de gente feliz!*



Prefeitura Municipal de **CAPANEMA**

**CAPANEMA e seus encantos NATURAIS!**

A Natureza é generosa com Capanema!  
Começando pela beleza do Rio Iguaçu;  
Passando pelo Parque Nacional do Iguaçu;  
Ecoturismo com vários roteiros de trilhas;  
Áreas de Camping, e muito mais!

**CONHEÇA E DESFRUTE DE MOMENTOS DE MUITO LAZER E ENTRETENIMENTO JUNTO COM SUA FAMÍLIA E AMIGOS!**



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (91) 5644-1215 / 5644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 165/2023**

**NOMEIA SERVIDORA**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ADRIELLY DA ROCHA** para ocupar o cargo de Monitor de Creche, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.056/2015.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de março de 2023.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (91) 5644-1215 / 5644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 164/2023**

**AULAS EXTRAORDINÁRIAS**

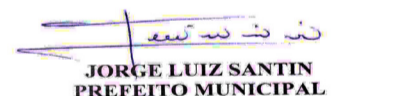
**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida aula extraordinária ao servidor municipal **RAFAEL HERMES**, de 20 (vinte) horas semanais, com base na Lei nº 2.123/2017, com término em 21 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de março de 2023.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (91) 5644-1215 / 5644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 163/2023**

**AULAS EXTRAORDINÁRIAS**

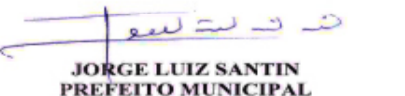
**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida aula extraordinária à servidora municipal **GILVANE FORMAGINI**, de 20 (vinte) horas semanais, com base na Lei nº 2.123/2017, com término em 21 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de março de 2023.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 18/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. OBJETO: Aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 52/2022 - CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 18 de março de 2024.

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 78.693,50 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais com cinquenta centavos).

CONTRATO: Nº 55/2022 - CONTRATADA: BARATAO PNEUS EIRELI

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 18 de março de 2024. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e s

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 - PROCESSO Nº 42/2023**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, no dia 04 de abril de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando Contratação de empresas objetivando o fornecimento de material elétrico geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR e para roçadeira, cortador de grama e motosserra pertencente a esta Municipalidade, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 06 de março 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023 - PROCESSO Nº 41/2023**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h:00 min (quatorze) horas, no dia 30 de março de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum para abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Barracão/PR e para roçadeira, cortador de grama e motosserra pertencente a esta Municipalidade, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 03 de março 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 - PROCESSO Nº 42/2023**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h:00 min (quatorze) horas, no dia 04 de abril de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cortinas para a Creche Municipal Neiva Terezinha Henrichs do Município de Barracão PR e para roçadeira, cortador de grama e motosserra pertencente a esta Municipalidade, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 06 de março 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20/2022 - CONTRATO: Nº 57/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATADA: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ (CAP 50/70) usinada quente, em sacas de 25 KG (vinte e cinco quilos), para aplicação a frio, utilizada em restauração e manutenção de vias públicas do Município de Barracão/PR. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 06 (seis) meses vigorando até 22 de setembro de 2023.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 24/2022**

CONTRATO: Nº 58/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATADA: SILVEIRA & DALMAS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de etiquetas personalizadas para identificação de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Barracão/PR. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 23 de março de 2024. VALOR: Fica incluído no contrato o valor do aditivo de R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais com cinquenta centavos).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 08/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: PRESSUS PRE MOLDADOS LTDA ME - CONTRATO: Nº 34/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo pertinente, para execução de reforma em sala de apoio da Escola Municipal Luiz Poletto, no município de Barracão/PR VALOR R\$ 9.042,19 (nove mil quatrocentos e dois reais com dezenove centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Pregão Eletrônico Nº 14/2023 - Aviso de Licitação**


A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 927108/2022 advindo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, às 09:00 (nove) horas do dia 04 de Abril de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através da plataforma BLL www.bll.org.br. Flor da Serra do Sul, 06 de Março de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Pregão Presencial Nº 15/2023 - Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará Certame Licitatório, na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL, às 09:00 (nove) horas do dia 05 de Abril de 2023, objetivando o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais para construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Flor da Serra do Sul, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações e da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente da Prefeitura ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 06 de Março de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE  
DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

**CONVOCA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 03/2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 003/2022, homologado em 17 de fevereiro de 2023, e outras combinações legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, o (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a):

Para o Cargo de: <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
694	VALDOMIRO TEODOZIO DA SILVA JUNIOR	1º
275	KARLA DANUSA DOS SANTOS SCHWAB	2º

Para o Cargo de: <b>TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
220	NATALIA MASSOCATTO BORSATTO	1º

2. O candidato, acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de **(30) TRINTA DIAS** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

- 2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- 2.3. Cópia legível do CPF;
- 2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 2.6. Comprovante de Residência e telefone;
- 2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;
- 2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- 2.9. Declaração de bens, na forma da Lei;
- 2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais: Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaoe-crimes-eleitorais>); Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) - Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato <https://cert.tjsc.jus.br/>;
- 2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;
- 2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- 2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.
- 2.14. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);
- 2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- 2.16. Uma foto 3x4 recente;
- 2.17. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
- 2.18. Declaração de Dependentes;
- 2.19. Cópia da CNH.
- 2.20. Apresentar qualificação cadastral para o eSocial; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)


3.0. A assinatura do Termo de Posse, bem como, o início das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação.

4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste Edital, e outras cominações legais correlatas, ficando sujeitas às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira – SC, em 06 de março de 2023.

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Certifica-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*



**PREFEITURA DE  
DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**

**CONVOCA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 02/2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 002/2022, homologado em 28 de fevereiro de 2023, e outras combinações legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, o (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a):

Para o Cargo de: <b>ENFERMEIRO</b>		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
376	DIONARA GUARDA	1º

Para o Cargo de: <b>MÉDICO (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)</b>		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
279	EDUARDA ANGELITA VALDUGA GUARESCHI	1º
166	RENAN LUCAS DE AQUINO	2º
267	JÚLIA AMANDA GUZATTI VALDUGA	3º

2. O candidato, acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de **(30) TRINTA DIAS** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

- 2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- 2.3. Cópia legível do CPF;
- 2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 2.6. Comprovante de Residência e telefone;
- 2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;
- 2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- 2.9. Declaração de bens, na forma da Lei;
- 2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais: Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaoe-crimes-eleitorais>); Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) - Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato <https://cert.tjsc.jus.br/>;
- 2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;
- 2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- 2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.
- 2.14. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);
- 2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- 2.16. Uma foto 3x4 recente;
- 2.17. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
- 2.18. Declaração de Dependentes;
- 2.19. Cópia da CNH.
- 2.20. Apresentar qualificação cadastral para o eSocial; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3.0. A assinatura do Termo de Posse, bem como, o início das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação.

4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste Edital, e outras cominações legais correlatas, ficando sujeitas às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira – SC, em 06 de março de 2023.

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Certifica-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*

<p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</p> <p>CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR</p>	<p><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 12/2023 - PR</p> <p>Processo Administrativo: 14/2023 Processo de Licitação: 13/2023 Data do Processo: 13/02/2023</p>
--	---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 13/2023
- b ) Licitação Nr.: 12/2023-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 06/03/2023
- e ) Objeto da Licitação: Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL, ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E ARLA.

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
• 000415 - ANDRE ARISI & CIA LTDA	3	0,0000	382.400,00	
• 000060 - JULIANO DE COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	1	0,0000	1.816.500,00	
• 005140 - LPC COMBUSTIVEIS LTDA	1	0,0000	436.000,00	
	5		2.634.900,00	

Flor da Serra do Sul, 6 de Março de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 10 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior, credenciada pelo MEC, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, conforme processo de Tomada de preços nº 3/2023.

CONTRATADO: ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA. CNPJ: 10.718.171/0001-04

VALOR CONTRATADO: 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/03/2023. TAISLER GUIMARÃES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2022**  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2022  
(Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR

CONTRATADO: ANA PAULA CARBONERA

CARGO: PROFESSOR – 20 HORAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2022.

OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Professor, com carga horária de 20 horas semanais.

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 11 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DATA DO ADITIVO: 1º de março de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal



**PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
 Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
 Estado de Santa Catarina  
 Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023**

**CONVOCA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 04/2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 004/2022, homologado em 17 de fevereiro de 2023, e outras combinações legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, o (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a):

**Para o Cargo de: PSICOLOGO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
464	FRANCIELLE THAISE DE SOUZA	1º

2. O candidato, acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de **(30) TRINTA DIAS** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);

2.3. Cópia legível do CPF;

2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);

2.6. Comprovante de Residência e telefone;

2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;

2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;

2.9. Declaração de bens, na forma da Lei;

2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais: Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>); Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) - Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato <https://cert.tjse.jus.br/>;

2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;

2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;

2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.

2.14. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);

2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

2.16. Uma foto 3x4 recente;

2.17. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;

2.18. Declaração de Dependente;

2.19. Cópia da CNH.

2.20. Apresentar qualificação cadastral para o eSocial; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3.0. A assinatura do Termo de Posse, bem como, o início das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação.

4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste Edital, e outras cominações legais correlatas, ficando sujeitas às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira – SC, em 06 de março de 2023.

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
 Prefeito Municipal

*Certifica-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 010/2023  
 Contratada.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.: JULIANO DE COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Valor.: 1.816.500,00 (um milhão oitocentos e dezesseis mil quinhentos reais)  
 Vigência.: Início: 06/03/2023 Término: 06/03/2024  
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2023  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (18), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (83), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (107), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (108), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (161), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (219), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (220), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (260), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (288)  
 Objeto.: Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E ARLA.  
 Flor da Serra do Sul, 6 de Março de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Contrato Nº.: 011/2023  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.: ANDRE ARISI & CIA LTDA  
 Valor.: 382.400,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)  
 Vigência.: Início: 06/03/2023 Término: 06/03/2024  
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2023  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (18), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (83), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (107), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (108), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (161), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (219), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (220), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (260), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (288)  
 Objeto.: Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E ARLA.  
 Flor da Serra do Sul, 6 de Março de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Contrato Nº.: 012/2023  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.: LPC COMBUSTIVEIS LTDA  
 Valor.: 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais)  
 Vigência.: Início: 06/03/2023 Término: 06/03/2024  
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2023  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (18), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (83), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (107), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (108), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (161), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (219), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (220), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (260), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (288)  
 Objeto.: Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E ARLA.  
 Flor da Serra do Sul, 6 de Março de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO  
 CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 17.184,00 (Dezesseite Mil, Cento e Oitenta e Quarto Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/03/2024 a contar a partir de 06/03/2023, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato original nº 4/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 03/03/2023  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 03/2022**  
**EDITAL Nº 16/2023 - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 815/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - O resultado da convocação através do Edital Nº 16/2023, conforme segue:  
 Servente de Serviços Gerais:

Nome	Pontuação	Posição	Resultado
Édina Cristina Rimoldi Gava	51	6º	ASSUMIU CONTRATO EM 08/03/2023

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Flor da Serra do Sul - PR, em 06 de março de 2023.  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 17/2023, NA FORMA ELETRÔNICA.**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.**

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 22/03/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: "Aquisição de concreto usinado 20 MPA e 25 MPA, para uso na Secretaria de Viação Transporte, Obras e Urbanismo", mediante licitação.

PROTOCOLO: até 22/03/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 22/03/2023, às 09:00 horas.  
 LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL disponível no site [www.pinhaldesaobento.pr.gov.br](http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br) e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: [licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br](mailto:licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br) Pinhal de São Bento/PR, em 06/03/2023.  
**IRIO FERNANDES - Pregoeiro** **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de diversos eventos esportivos promovidos pelo departamento de esporte deste Município, conforme processo de Pregão nº 12/2023.

**DETENTOR DA ATA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI.**  
**VALOR REGISTRADO: R\$ 91.599,00 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais).**  
**DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.**

**RECURSOS:**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2090	05.004.27.812.2701.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 366 dias.  
 Pinhal de São Bento, 06/03/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Tomada de preços Nº 3/2023**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 3/2023 referente à **Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior, credenciada pelo MEC, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior, credenciada pelo MEC, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos	SERV	1,00	123.000,00	123.000,00
<b>TOTAL</b>					123.000,00	

Estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 3/2023 datada de 28/02/2023. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 180 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis 03/03/2023. **TAISLER GUIMARÃES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO,

**1º - O RESULTADO DA CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 17/2023 dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº 02/2022, sob o REGIME ESTATUTÁRIO, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, conforme Edital de Abertura e Edital de Homologação do Resultado Final nº 11/2022.**

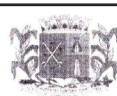
**2º - SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**2.1 - CARGO: PROFESSOR 20 HORAS**

NOME	CLASS	CARGO	SITUAÇÃO APÓS PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSINAL
ALINE ZANELLA LAMERA	23	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO

**3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**  
 Flor da Serra do Sul, 06 de março de 2023. Registre-se e Publique-se.  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 162/2023**  
**NOMEIA SERVIDOR**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022 e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecidos pela LRF;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **JOÃO DANIEL DA ROCHA THOMAS**, para ocupar o cargo de Professor, de provimento efetivo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos inicial no cargo, conforme Lei nº 2.056/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 2 de março de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 027/2023**

**DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as pessoas abaixo nominadas como membros do Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes de Barracão - PR, Estado do Paraná, criado e instituído através do Decreto Municipal nº 099/2019, que passa a ser constituído da seguinte forma:

**MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

TITULARES:	SUPLENTE:
ROSANE MACHADO DE FREITAS	HOGANA IASMIN B. AZEVEDO
ADRIANE JAQUELINE K. HERMES	CLECI MARIA DA SILVA
ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI	DIEYSON MATIELO BUGANÇA
ANDRÉ DOS REIS	JANETE SCHENATTO CERUTTI

**MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

TITULAR:	SUPLENTE:
ALICE WERNER	CÁTIA BETINA DIEL

**APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**

TITULAR:	SUPLENTE:
ELENIR DE FÁTIMA CIARINI	GLADIS PORCH

**MEMBROS DAS ESCOLAS ESTADUAIS**

TITULARES:	SUPLENTE:
JULIANA PIZZA	MARCIA BARBARA BINI
MARILENE DAIMLER	VALDIRENE OLIVEIRA

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente as Portaria nº 016/2021 e Portaria nº 040/2022.

Barracão - PR, 2 de março de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 026/2023**

**Institui a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que a erradicação do trabalho infantil constitui uma das prioridades da Política Pública de Assistência Social no Município;

**CONSIDERANDO** a implementação das diretrizes e ações estratégicas previstas no Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, de caráter consultivo, propositivo e de articulação, sob a coordenação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SFDS e designar seus membros.

**Art. 2º.** A Comissão ora instituída terá as seguintes atribuições:

I - contribuir para a sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil;

II - participar da elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento do Trabalho Infantil;

III - articular-se com organizações governamentais e não-governamentais, agências de fomento e entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, para apoio na execução das ações propostas no Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;

IV - sugerir a realização de estudos, diagnósticos e pesquisas para análise da situação de vida e trabalho das famílias, crianças e adolescentes do município de Barracão - PR;

V - acompanhar e supervisionar, de forma complementar, as atividades para o enfrentamento do trabalho infantil;

VI - receber e encaminhar, aos setores competentes, notificações de ocorrência de trabalho infantil;

VII - estimular e incentivar a capacitação e a atualização dos profissionais envolvidos no enfrentamento do trabalho infantil;

**Art. 3º.** A Comissão de que trata esta Portaria será composta por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos órgãos e colegiados a seguir relacionados:

**I - Conselho Municipal de Assistência Social;**

Tit. - Angela Maria Franquim Menegassi      Sup. - Hogana Iasmin B. Azevedo

**II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

Tit. - Catia Betina Diel      Sup. - Ester Terezinha Teixeira

**III - Conselho Tutelar;**

Tit. - André dos Reis      Sup. - Janete Schenato Ceruti

**IV - Secretaria Municipal de Educação;**

Tit. - Adriana Jaqueline K. Hermes      Sup. - Clecir Maria da Silva

**V - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;**

Tit. - Rosane Machado de Freitas      Sup. - Claudia Cristina Lanzarini

**VI - Secretaria da Saúde.**

Tit. - Dieyson Matielo Bugança      Sup. - Ana Karita Magron

§ 1º. A Comissão será presidida pela Secretária da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SFDS.

§ 2º. As atividades exercidas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 019/2021.

Barracão - PR, 2 de março de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 028/2023**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal **RUDINEI ANTONIO GARCIA**, referente ao período aquisitivo de 21/02/2015 à 21/02/2020, tendo início em 27/02/2023 à 28/05/2023, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 27/02/2023.

Barracão - PR, 03 de março de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2023  
PROCESSO Nº 35/2023 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h:00 min (quatorze) horas, no dia 28 de março de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando Contratação de empresas objetivando o fornecimento de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital, seus anexos e termo de referência, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.  
Barracão/PR, 06 de março 2023. **JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 12/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de diversos eventos esportivos promovidos pelo departamento de esporte deste Município. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Equipe de arbitragem para futsal, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/annotador, por jogo. Categoria infantil.	Serviço	JG		30,00	219,83	6.594,90
1	2	Equipe de arbitragem para futsal, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/annotador, por jogo. Categoria juvenil.	Serviço	JG		30,00	237,73	7.131,90
1	3	Equipe de arbitragem para futsal, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/annotador, por jogo. Categoria adulto.	Serviço	JG		30,00	259,10	7.773,00
2	1	Equipe de arbitragem para futebol de sete, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/annotador, por jogo. Categoria infantil.	Serviço	JG		30,00	217,03	6.510,90
2	2	Equipe de arbitragem para futebol de sete, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/annotador, por jogo. Categoria juvenil.	Serviço	JG		30,00	237,29	7.118,70
2	3	Equipe de arbitragem para futebol de sete, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/annotador, por jogo. Categoria adulto.	Serviço	JG		30,00	282,33	8.469,90
3	1	Equipe de arbitragem para futebol de campo, composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário/annotador, por jogo. Categoria infantil.	Serviço	JG		30,00	469,68	14.090,40
3	2	Equipe de arbitragem para futebol de campo, composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário/annotador, por jogo. Categoria juvenil.	Serviço	JG		30,00	527,03	15.810,90
3	3	Equipe de arbitragem para futebol de campo, composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário/annotador, por jogo. Categoria adulto.	Serviço	JG		30,00	603,28	18.098,40
<b>TOTAL</b>								91.599,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 12/2023 - Pregão: R\$ 91.599,00 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais). Homologo a presente licitação, Pinhal de São Bento, 06/03/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023 - Processo nº 77/2023

Objeto: Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	1	1	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com ou sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 8 unidades.	MILLI	1.250,00	2,14
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	2	1	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 8 unidades.	CARE FREE	1.250,00	3,01
BUGRE COMERCIAL EIRELI	3	1	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 32 unidades.	MILLI	1.250,00	9,50
KF ANTONELLI LTDA	4	1	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 32 unidades.	MILLI	1.250,00	9,30

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/02/2023.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 - Processo nº 81/2023. Objeto: Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santoantonense" programa esta da Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MUNDI BOLSAS EIRELI	1	1	1	BOLSA PARA GESTANTE - personalizada em foto digital, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, nylon 600 toda revestida em pvc com acabamento interno. Cor, tema e impressão pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MUNDI BOLSAS	1.000,00	38,99
MARCELO O SIMONI ME	2	1	1	ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm. Cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MARCELO	1.000,00	8,77
MARCELO O SIMONI ME	3	1	1	ESTOJO PARA CARTEIRA DE GESTANTE em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C30cm x A25cm. Cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MARCELO	1.000,00	9,97
MUNDI BOLSAS EIRELI	4	1	1	PORTA MEDICAMENTOS, confeccionado em poliéster 600, com 3 (três) repartições 5 cm cada, acabamento com debrum e fechamento em zíper. Personalizado com estampa (manhã, tarde, noite) de tinta a base de água. Tamanho: 22cm x 13cm. Cor, tema e impressão pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MUNDI BOLSAS	200,00	18,80

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/03/2023.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor L.H.C por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA EM PÓ PARA USO ENTERAL/ORAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Criada especialmente para atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. 464 kcal em 100 gr. distribuição energética: - 16% de proteínas; 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do leite; - 50% carboidratos sendo 83% polissacarídeos e 17% sacarose. 34% gorduras sendo 51% óleo de canola; 24% TCM; 16% óleo de milho; 3,5% lecitina de soja; 2,9 gorduras lácteas; 2,1% ácido linoleico e 0,3% ácido linoléico. Osmolaridade 350 mOsm/Kg de água. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata 400 gr. MARCA NUTREN 1.0/NESTLÉ			UN	300,00	52,99	15.897,00
<b>TOTAL</b>								15.897,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022**

Processo inexigibilidade nº 4/2022. OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: VILSON DE OLIVEIRA. VIGENCIA ATUAL: 27/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VILSON DE OLIVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 130/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/03/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades das secretarias do município. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2023**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod elo	Unidade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	Caneta Optica 5km Laser Visual De Falhas Bml-209			UN	2,00	150,00	300,00
1	2	Conversores Midia Gigabit 1000 Mb (par A + B)??Fibra Optica			UN	15,00	229,00	3.435,00
1	3	Ponte de alimentatjao estabilizada 12v-60w para Switch TP-Link 48 portas			UN	1,00	55,00	55,00
1	4	Licen;a para Windows Server 2019 Remote Desktop - com 50 user Cals			UN	1,00	630,00	630,00
1	5	Licen;a para Windows Server 2019 Essentials, com numero de ordem e Keygen			UN	1,00	415,00	415,00
<b>TOTAL</b>								4.835,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2023**

OBJETO: Aquisição granulados de borracha para serem utilizados nas quadras e campos de grama sintética do Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades estabelecidas pelo Departamento de Esportes. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Granulado de borracha pgl			KG	3.700,00	4,50	16.650,00
<b>TOTAL</b>								16.650,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor E.G.S por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod elo	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, normocalórico (na diluição padrão). Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional: Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; Déficit de crescimento e baixo peso; Desnutrição; Intolerância à lactose. Densidade calórica: 1,0 kcal/mL. Proteínas: 50% proteína do soro do leite de vaca 50% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca Carboidrato: 86% maltodextrina 14% sacarose Gorduras: 29% óleo de milho 25% TCM 25% óleo de canola com baixo teor erúctico 21% oleína de palma Osmolaridade da fórmula: 356 mOsm/kg de água Osmolaridade da fórmula: 305 mOsm/L de água. Isento de glúten. Apresentação: lata 400 gr. MARCA NUTREN JUNIOR /NESTLÉ			UN	300,00	55,75	16.725,00
<b>TOTAL</b>								16.725,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023 - Processo nº 77/2023**

OBJETO: Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod elo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 32 unidades.	MILLI		PACOT	1.250,00	9,50	11.875,00
<b>TOTAL</b>								11.875,00
<b>KF ANTONELLI LTDA</b>								
4	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 32 unidades.	MILLI		PACOT	1.250,00	9,30	11.625,00
<b>TOTAL</b>								11.625,00
<b>STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA</b>								
1	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com ou sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 8 unidades.	MILLI		PACOT	1.250,00	2,14	2.675,00
2	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 8 unidades.	CARE FREE		PACOT	1.250,00	3,01	3.762,50
<b>TOTAL</b>								6.437,50

Homologo e Adjudico a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/02/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 - Processo nº 81/2023  
OBJETO: Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santoantoniense" programa este da Secretaria Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Produto/Serviço	Marca	Mod. elo	Unid. ade	Quantida de	Preço	Preço total
2	1 ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm. Cor e tema pré- aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MARCELO		UN	1.000,00	8,77	8.770,00
3	1 ESTOJO PARA CARTEIRA DE GESTANTE em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C30cm x A25cm. Cor e tema pré- aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MARCELO		UN	1.000,00	9,97	9.970,00
<b>TOTAL</b>							<b>18.740,00</b>

Item	Produto/Serviço	Marca	Mod. elo	Unid. ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	1 BOLSA PARA GESTANTE - personalizada em foto digital, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, nylon 600 toda revestida em pvc com acabamento interno. Cor, tema e impressão pré- aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MUNDI BOLSAS		UN	1.000,00	38,99	38.990,00
4	1 PORTA MEDICAMENTOS, confeccionado em poliéster 600, com 3 (três) repartições 5 cm cada, acabamento com debrum e fechamento em zíper. Personalizado com estampa (manhã, tarde, noite) de tinta a base de água. Tamanho: 22cm x 13cm. Cor, tema e impressão pré- aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MUNDI BOLSAS		UN	200,00	18,80	3.760,00
<b>TOTAL</b>							<b>42.750,00</b>

Homologo e adjudicação a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/03/2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: KF ANTONELLI LTDA - CNPJ Nº 48.065.681/0001-00  
Representante: SILVIA ADRIANE MILNICZUK - CPF nº 027.362.229-38  
OBJETO: Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual, buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 11.625,00 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/02/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 40.087.572/0001-74  
Representante: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI - CPF nº 524.576.569-15  
OBJETO: Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual, buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 6.437,50 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 27/02/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023 - Processo dispensa nº 011/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: M & M FARMA LTDA - CNPJ Nº 21.314.673/0001-96  
Representante: MILENA LETICIA GIONGO BRUM - CPF nº 072.000.259-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor L.H.C. por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 15.897,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 29/02/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 - Processo dispensa nº 012/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: HARLEI MORSCH - CNPJ Nº 15.636.918/0001-07  
Representante: HARLEI MORSCH - CPF nº 047.743.179-85  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 29/02/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 13/2023.**

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
CONTRATO Nº 36/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
VALOR: R\$. 28.511,00 (Vinte e oito mil com quinhentos e onze reais).  
CONTRATO Nº 37/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. VALOR: R\$. 31.411,10 (Trinta e um mil com quatrocentos e onze reais e dez centavos).  
CONTRATO Nº 38/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
VALOR: R\$. 20.790,25 (Vinte mil com setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).  
CONTRATO Nº 39/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VALOR: R\$. 18.523,25 (Dezoito mil com quinhentos e vinte e três reais com vinte e cinco centavos).

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRAÇÃO**  
**CNPJ: 80.883.929/0001-45**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Associação de Produtores Rurais de Barracão, Senhor Artur Carlos Lucca, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os produtores rurais associados, e membros representantes dos núcleos rurais existentes no município, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 (dezoito) de março de 2023, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua São Paulo, 235, Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 13:00 horas, com a presença de metade mais um (50% + 1) dos associados, em terceira e última convocação às 14:00 horas, com a presença de no mínimo, 11 (onze) associados, para deliberar sobre a seguinte:

Ordem do Dia:

- 1 - Prestação de Contas do Exercício;
- 2 - Gestão do PNAE Municipal e Estadual;
- 3 - Eleição e posse dos Componentes do Conselho Fiscal;
- 4 - Assuntos Gerais.

Barracão, 01 de março de 2023.

  
Presidente  
Artur Carlos Lucca

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 - Pregão nº 81/2021  
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI; VALOR: R\$ 19.140,00; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME - CNPJ Nº 04.664.811/0001-48  
Representante: MARCELO SIMONI ME - CPF nº 977.786.130-34. OBJETO: Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santoantoniense" programa este da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 18.740,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: 29/02/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MUNDI BOLSAS EIRELI - CNPJ Nº 30.131.373/0001-62  
Representante: MIRELA LAZZARI THOMAS - CPF nº 021.571.949-24. OBJETO: Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santoantoniense" programa este da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 42.750,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/02/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 - Processo dispensa nº 013/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - CNPJ Nº 25.371.647/0001-50  
Representante: JEVERSON IVAN PAESE - CPF nº 408.132.230-91. OBJETO: Aquisição granulados de borracha para serem utilizados nas quadras e campos de grama sintética do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades estabelecidas pelo Departamento de Esportes. VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 29/02/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023 - Processo dispensa nº 014/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26  
Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor E.G.S por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 16.725,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 22/02/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2023. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 -  
Processo inexigibilidade nº 4/2022  
OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. VIGENCIA ATUAL: 27/05/2023 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 35.088.051/0001-00  
Representante: IVONI PAULINA BOFF - CPF nº 477.163.209-04  
OBJETO: Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual, buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 11.875,00 (Onze Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 27/02/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 090/2023 - SÚMULA: Nomeia Servidores sob regime Jurídico Único Estatutário.**  
**O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:**

1º - NOMEAR, sob o Regime Único Estatutário, os servidores com os respectivos cargos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Nº 02/2022 realizado em conformidade do Edital de Abertura de 13 de junho de 2022, e Edital de Homologação Final nº 011/2022, a partir de 08 de março de 2023, com início de Estágio Probatório conforme o Termo de Posse.

**CARGO: PROFESSOR 20 HORAS**

NOME	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL/REF. ANEXO CFE. LEI 495/2011
ALINE ZANELLA LAMERA	13.187.997-0 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"

2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 08 de março de 2023, revogando as disposições em geral. Gabinete do Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR, Em 06 de março de 2023.

**VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 10/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Tem-se por objeto buscar a proposta mais vantajosa para Contratação de empresas para Serviço de profissional qualificado para desenvolver atividades esportivas por meio de "Escolinhas de Futsal, Futebol, Voleibol e Handebol", visando atividades sócio educativas, desenvolvimento com atividades de mobilidade, treinos funcionais, trabalho proporcionando o crescimento pessoal, social e autonomia das crianças, adolescentes e adultos, do município de Salgado Filho, observadas as especificações descritas no item 3.1. Data de entrega dos envelopes: 23/03/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Data de abertura dos envelopes: 23/03/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com)  
 Salgado Filho-PR, 06 de março de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 02/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Implantação de sistema de energia solar fotovoltaico incluindo: serviços preliminares e instalação de microgeração fotovoltaico  
 Data de entrega dos envelopes: 22/03/2023 às 08:00 horas no Prefeitura Municipal de Salgado Filho .  
 Data de abertura dos envelopes: 22/03/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.  
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).  
 Salgado Filho-PR, 06 de março de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 30, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Enquadra servidor público municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal. O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, e considerando Certificado de Conclusão do Ensino Médio apresentado nesta data;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica enquadrado o servidor Público Municipal abaixo relacionado, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
VALDIR BALENCIEFER FILHO	1047	MOTORISTA	BD-06	CD-06

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 28 de dezembro de 2022, Editais de Retificação nº 02/2022, 004/2023, considerando a homologação do Resultado Final mediante Edital nº 07/2023 de 27 de janeiro de 2023, bem como Edital de Inabilitação e Desclassificação nº 01/2023; **TORNA PÚBLICO**

**Artigo 1º.** A convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 07 de 27 de janeiro de 2023, para os cargos temporários conforme segue:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
253837	Wesley Cristian Bleich	Operador de Máquinas	1º

**Artigo 2º.** O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

**Artigo 3º.** O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados, bem como estar ciente do item 15.15.1 do Edital nº 001, de 28 de dezembro de 2022, o qual trata da Convocação para Admissão:

- ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração de situação regular;
- Comprovante de endereço atual;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos, apresentando certidão de Quitação Eleitoral, podendo ser obtida em [www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral](http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, atestado por médico oficial do município;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, mediante Declaração;
- não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato.
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/E-social/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015;
- Apresentar comprovante de vacinação para a COVID 19, com no mínimo a primeira dose de reforço;

**Artigo 4º** O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de março de 2023. Publique-se.

**VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 09/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: FABIO JUNIOR ALVES 10307014908 - Valor.....: R\$ 31.653,60

Vigência...: Início: 28/02/2023 Término: 28/02/2024 - Licitação...: Pregão Nº.: 04/2023

Recursos...: Dotação: 319 - 1. 9004 . 8 . 243 . 28 . 6.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 450 - 1 . 13002 . 13 . 392 . 6 . 2.20 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Objeto.....: Contratação de empresas para a realização de diversas oficinas, por um período de 12 meses da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Município de Salgado Filho - PR  
 VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 27/02/2023

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 17/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: CLINICA MEDICA ROMAN LTDA - Valor.....: R\$ 346.717,96

Vigência...: Início: 07/03/2023 Término: 07/03/2024 - Licitação...: Credenciamento Nº.: 04/2022

Recursos...: Dotação: 225 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.26 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 196 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 187 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 193 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Objeto.....: Constitui objeto do presente termo de referência o processo licitatório visando à cadastramento de pessoa jurídica, com vistas ao credenciamento de profissionais para execução de serviços de clínico geral para trabalhar junto a Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses  
 VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 07/03/2023

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 16/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: CLINICA MEDICA ROMAN LTDA - Valor.....: R\$ 346.717,96

Vigência...: Início: 07/03/2023 Término: 07/03/2024

Licitação...: Credenciamento Nº.: 02/2023

Recursos...: Dotação: 195 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 225 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.26 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Objeto.....: Cadastramento de pessoa jurídica, com vistas ao credenciamento de profissionais para execução de serviços de clínico geral para trabalhar junto a Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.  
 VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 07/03/2023

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 10/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA. Valor.....: R\$ 93.268,32

Vigência...: Início: 28/02/2023 Término: 28/02/2024 - Licitação...: Pregão Nº.: 04/2023

Recursos...: Dotação: 319 - 1 . 9004 . 8 . 243 . 28 . 6.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 450 - 1 . 13002 . 13 . 392 . 6 . 2.20 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Objeto.....: Contratação de empresas para a realização de diversas oficinas, por um período de 12 meses da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Município de Salgado Filho - PR  
 VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 27/02/2023

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

PORTARIA Nº 90, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,  
 Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal MAICON ANDRE HENDGES (1141), ocupante do cargo efetivo de Contador, à partir do dia 08 de março de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2018 a 03.08.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

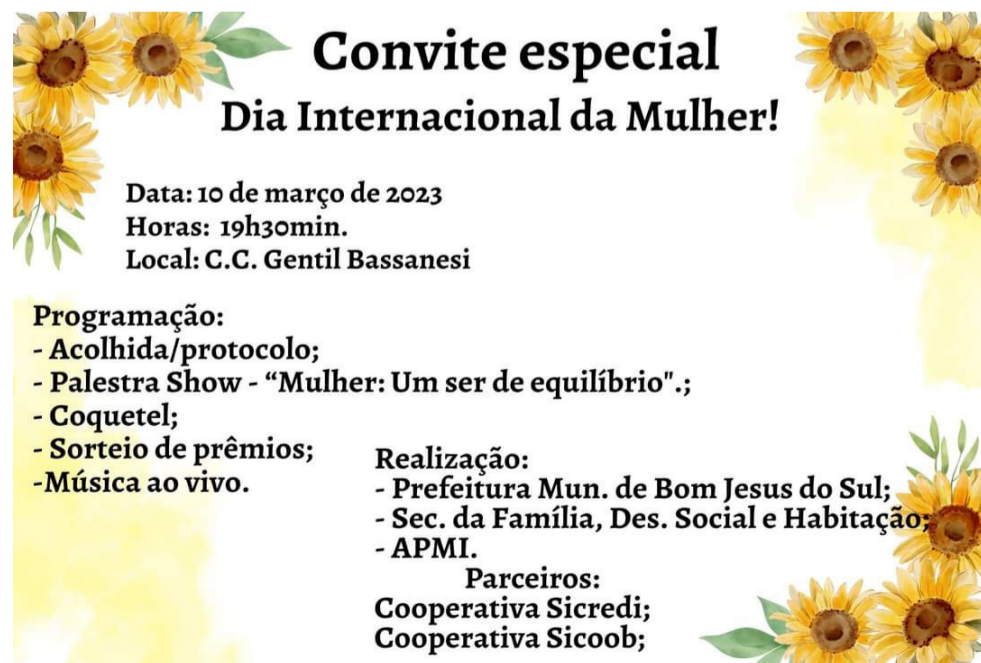
PORTARIA Nº 91, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,  
 Artigo 1º- CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para o Servidor Público Municipal JULIO CESAR NESI (948), ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, à partir do dia 23 de março de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01.07.2021 a 30.06.2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



## Convite especial

### Dia Internacional da Mulher!

**Data: 10 de março de 2023**  
**Horas: 19h30min.**  
**Local: C.C. Gentil Bassanesi**

**Programação:**  
 - Acolhida/protocolo;  
 - Palestra Show - "Mulher: Um ser de equilíbrio".;  
 - Coquetel;  
 - Sorteio de prêmios;  
 - Música ao vivo.

**Realização:**  
 - Prefeitura Mun. de Bom Jesus do Sul;  
 - Sec. da Família, Des. Social e Habitação;  
 - APMI.

**Parceiros:**  
 Cooperativa Sicredi;  
 Cooperativa Sicoob;